



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2023

Descredencia autoridades sanitárias, designadas anteriormente pela Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, bem como credencia e designa novas autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), c/c artigo 519 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 018, expedida pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 137, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 15 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Descredenciar da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente credenciadas e designadas pelo art. 1º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

inciso X, da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas:

I – CARLOS PEREIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 9.079.768-9;

II – LUIS FLÁVIO MARINS FILHO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.142.720-0.

Art. 2º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento à equipe objeto da Portaria n.º 2930, de 06 de outubro de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas:

I – JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.204.563-7;

II – RENATA LUZIA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.985.523-5.

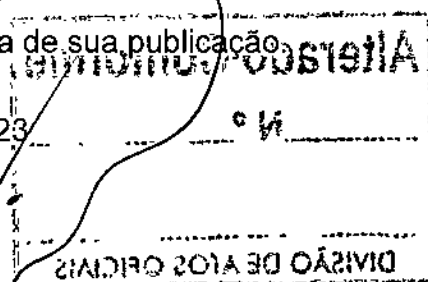
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria n.º 2930, de 06 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde



Alterado Conforme
Ata N.º 1417/23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | abril | 2023
DE N.º 12709
UMUARAMA 24 | 04 | 2023
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS